



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Abril de 2004



Série

Número 76

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho conjunto**

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Despacho n.º 56/2004**

**Avisos**

**Despacho n.º 58/2004**

**Avisos**

**Declaração de rectificação**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho n.º 3/2004**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

LIGNUM - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DA MADEIRA, S.A.

**Convocatória**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2003/M, de 09 de Dezembro concede aos serviços integrados na Loja do Cidadão da Madeira a possibilidade de celebrarem contratos administrativos de provimento;

Considerando que tal possibilidade resulta da situação de carência de pessoal que é vivida em alguns serviços públicos integrados na Loja do Cidadão da Madeira;

Considerando que a sobredita medida tem por objectivo primordial superar os entraves à admissão de pessoal, com especial ênfase para os serviços que actualmente se encontram sob tutela do Governo da República e que estão a ser alvo de um processo de regionalização;

Considerando ainda que nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 1.º do supra referido diploma legal, o número total de admissões necessárias à celebração de contratos administrativos de provimento é efectuado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças;

Considerando, por último, que o sobredito despacho conjunto tem ainda que proceder à especificação por serviço e por categoria da distribuição do número total de admissões previstas;

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2003/M, de 09 de Dezembro,

Determina-se:

- 1- Fixar em 14 o número total de admissões em regime de contrato administrativo de provimento para a Loja do Cidadão da Madeira;
- 2 - Distribuir as admissões da seguinte forma:
  - A) SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS:
    - Serviço do Centro de Segurança Social da Madeira na Loja do Cidadão;
    - 2 vagas para a categoria de assistente administrativo;
  - B) SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS:
    - 2 vagas para a categoria de assistente administrativo;
  - C) SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS:
    - Gabinete do Secretário Regional;
    - 3 vagas para a categoria de consultor jurídico;
    - Inspeção Regional do Trabalho:
    - 1 vaga para a categoria de técnico superior;
    - Inspeção Regional das Actividades Económicas:
      - 2 vagas para a categoria de técnico superior;
    - Direcção Regional do Trabalho:
    - 1 vaga para a categoria de técnico superior;
    - Instituto Regional de Emprego:
      - 1 vaga para a categoria de técnico superior;
      - 2 vagas para a categoria de técnico profissional.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 15 de Março de 2004.

O VICE PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 56/2004**

O Cartório Notarial, de 2.ª classe, a funcionar junto do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal, requer o provimento imediato dos lugares de notário, primeiro ajudante e dois escriturários, pelo que, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro conjugado com os artigos 2.º da Lei Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, aprovada pelo DRR 5/2001/M, de 1 de Março e 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, declaro abertos os seguintes concursos:

- Para provimento de um lugar de notário, do Cartório Notarial de 2.ª classe, do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal, nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no Diário da República;

- Para provimento de um lugar de primeiro ajudante, do Cartório Notarial, 2.ª classe, do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal, ao abrigo do artigo 102.º, do Regulamento dos Serviços do Registo e do Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro, e pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso no Diário da República.

- Para provimento de dois escriturários, do Cartório Notarial de 2.ª classe, do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso no Diário da República.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 6 de Abril de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

**Aviso**

- 1 - Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro, artigos 2.º da Lei Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, aprovada pelo DRR n.º 5/2001/M, de 1 de Março e 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, declara-se aberto concurso para provimento de um lugar de notário, para o Cartório Notarial de 2.ª classe, do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal.

- 2 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, Apartado 4741, 9001-801, Funchal, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

Funchal, 6 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

#### Aviso

- 1 - Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro, artigos 2.º da Lei Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, aprovada pelo DRR n.º 5/2001/M, de 1 de Março e 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, declara-se aberto concurso para provimento de um lugar de notário, do Cartório Notarial de 2.ª classe, do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal.
- 2 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, Apartado 4741, 9001-801, Funchal, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

Funchal, 6 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

#### Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 102.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro, artigos 2.º da Lei Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, aprovada pelo DRR n.º 5/2001/M, de 1 de Março e 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, para provimento de um lugar de primeiro-ajudante, do Cartório Notarial, 2.ª classe, do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal.
- 2 - Constituem requisitos de admissão:
- 2.1 - Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou imediatamente inferior à do lugar;
- 2.2 - Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo

151.º do Regulamento, na redacção do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

- 2.3 - Ter, na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.
- 3 - Os concursos regem-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e decreto-lei acima citados.
- 4 - Os requerimentos de admissão aos concursos, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao Director Regional de Administração da Justiça, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço e enviados à Direcção Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, apartado 4741, 9001 - 801 Funchal.

Vice-Presidência do Governo Regional, 6 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

#### Aviso

- 1 - Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro, artigos 2.º da Lei Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, aprovada pelo DRR n.º 5/2001/M, de 1 de Março e 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso para provimento de dois lugares de escriturário, no Cartório Notarial, 2.ª classe, do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal.
- 2 - Podem habilitar-se ao concurso escriturários dos serviços dos registos e do notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei 92/90, de 17 de Março.
- 3 - Critérios de preferência:
- 3.1 - Os escriturários classificados com Muito Bom preferem sobre todos os outros.
- 3.2 - Os escriturários do quadro do serviço da mesma espécie preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.
- 3.3 - Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.
- 3.4 - Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada em anexo a este aviso, dirigido ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, apartado 4741, 9001-801, Funchal, e expedido até ao termo do prazo indicado.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 6 de Abril de 2004

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Anexo do despacho n.º 56/04, de 6 de Abril de 2004

(Minuta do Requerimento)

Exmo. Senhor  
Director Regional da Administração da Justiça

- 1 - Nome:
- 2 - Categoria:
- 3 - Data da posse/aceitação do serviço a cujo quadro pertence: .....
- 4 - Serviço a que pertence e no que exerce funções:
- 5 - Classificação de serviço ..... por acórdão / despacho de .....
- 6 - Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º..... de ..... de ..... de 2004 (indicar o número e a data do Diário da República).
- 7 - Morada e telefones de contacto: .....
- 9 - (Data)
- 10 - (Assinatura)

#### Despacho n. 58/04

Com a entrada em funcionamento do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal, urge dotar a Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis do Funchal de mais um escriturário, de forma a assegurar o serviço desta Conservatória junto daquele Centro, pelo que:

- Ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro conjugado com os artigos 2.º, da Lei Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, aprovada pelo DRR n.º 5/2001/M, de 1 de Março e 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro e pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, declaro aberto concurso para provimento de um lugar de escriturário, para a Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis do Funchal.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 6 de Abril de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

#### Aviso

- 1 - Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2004, de 15 de Janeiro, artigos 2.º da Lei Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, aprovada pelo DRR n.º 5/2001/M, de 1 de Março e 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso para provimento de um lugar de escriturário, da Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis do Funchal.
- 2 - Podem habilitar-se ao concurso escriturários dos serviços dos registos e do notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório

a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei 92/90, de 17 de Março.

#### 3 - Critérios de preferência:

- 3.1 - Os escriturários classificados com Muito Bom preferem sobre todos os outros.
- 3.2 - Os escriturários do quadro do serviço da mesma espécie preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.
- 3.3 - Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.
- 3.4 - Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada em anexo a este aviso, dirigido ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, apartado 4741, 9001-801, Funchal, e expedido até ao termo do prazo indicado.

Vice-Presidência do Governo Regional, 6 de Abril de 2004

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

#### Declaração de rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 46/2004, saiu com a seguinte incorrecção que por esta forma se rectifica. Assim, no ponto 2 do referido Despacho, onde se lê:

“efeitos reportados a 24 de Outubro de 2002”

deve ler-se:

“efeitos reportados a 24 de Outubro de 2001”.

Assinada aos 12 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Anexo do despacho n.º 58/04 de, 6 de Abril de 2004

(Minuta do Requerimento)

Exmo. Senhor  
Director Regional da Administração da Justiça

- 1 - Nome:
- 2 - Categoria:
- 3 - Data da posse/aceitação do serviço a cujo quadro pertence: .....
- 4 - Serviço a que pertence e no que exerce funções:
- 5 - Classificação de serviço ..... por acórdão / despacho de .....
- 6 - Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º..... de ..... de ..... de 2004 (indicar o número e a data do Diário da República).
- 7 - Morada e telefones de contacto: .....
- 9 - (Data)
- 10 - (Assinatura)

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Despacho n.º 3/2004**

Atendendo que durante o próximo mês de Junho de 2004, entrará em funcionamento um novo estabelecimento de apoio à população idosa na freguesia de São Roque, concelho do Funchal, ao qual incumbirá desenvolver a valência de Centro de Dia, e integrar-se-á na estrutura orgânica-funcional do Centro de Segurança Social da Madeira;

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/92/M, de 20 de Maio, que a designação oficial daquele novo estabelecimento e respectiva capacidade sejam as seguintes:

Designação e localização:

**Centro de Dia da Penteadá**

Apartamentos da Penteadá  
Bloco B5, Rés-do-Chão Direito  
Caminho da Penteadá  
Funchal

Capacidade:

Número de utentes: 20

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 2 de Abril de 2004

SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

DIRECÇÃO REGIONAL DAS FLORESTAS

**Aviso**

Pelo despacho n.º 98/2004, de 11/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José Humberto Silva Camacho, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 91/2004, de 11/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Maria Beatriz Gomes Soares, na categoria de Jardineiro, escalão 2, índice 148, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 94/2004, de 11/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Maria Lucinda Ornelas Vasconcelos, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 75/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Arlindo Gomes Henriques, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 80/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Isabel Filomena Abreu de Sousa Martins, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 79/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, João José Drumond, na categoria de Jardineiro, escalão 4, índice 167, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 86/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José Marcelino dos Santos, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 85/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Filomena Conceição Sousa Alves, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 83/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Fernando Rodrigues Góis, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 82/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Manuel Ângelo da Câmara, na categoria de Jardineiro, escalão 2, índice 148, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

#### **Aviso**

Pelo despacho n.º 87/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Maria do Carmo Ornelas Vasconcelos, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

#### **Aviso**

Pelo despacho n.º 81/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José João de Jesus Quintal, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

#### **Aviso**

Pelo despacho n.º 66/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, António Leonardo Nóbrega de Ornelas, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

#### **Aviso**

Pelo despacho n.º 71/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Ana Maria Lourenço Gouveia, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

#### **Aviso**

Pelo despacho n.º 73/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José Firmino Freitas Martins, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O Chefe de Gabinete, João Cristiano Loja

#### **Aviso**

Pelo despacho n.º 56/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Heliodoro Gouveia da Mata, na categoria de Jardineiro, escalão 1, índice 139, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

#### **Aviso**

Pelo despacho n.º 55/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Nélcio de Freitas, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

#### **Aviso**

Pelo despacho n.º 54/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Maria Ângela Freire Henriques Perestrelo, na categoria de Jardineiro, escalão 2, índice 148, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 95/2004, de 11/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Manuel Barcelos Freitas Rocha, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 99/2004, de 11/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Alfredo de Jesus Teixeira Pedras, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 65/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Rita Maria Lourenço Gouveia Sales, na categoria de Jardineiro, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 74/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Maria Lúcia Fernandes Manica, na categoria de Jardineiro, escalão 1, índice 139, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 96/2004, de 11/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Carla Maria Ascensão Vieira Freitas Horta, na categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 5, índice 167, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 84/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da Trabalhadora Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Eulália Borges, na categoria de Cozinheiro, escalão 2, índice 148, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 47/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Paulino Ambrósio Batista, na categoria de Tratador de Animais, escalão 4, índice 167, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 50/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José Batista Ferreira Pio, na categoria de Tratador de Animais, escalão 3, índice 157, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja



**Aviso**

Pelo despacho n.º 49/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Manuel Silva Agrela Serrão, na categoria de Tratador de Animais, escalão 4, índice 167, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 97/2004, de 11/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Francisco Mendonça Furtado, na categoria de Viveirista, escalão 4, índice 167, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 61/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Ernesto Conceição Silva, na categoria de Viveirista, escalão 6, índice 195, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 62/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, João Nicolau Melim, na categoria de Viveirista, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 60/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi 10

**Aviso**

Pelo despacho n.º 63/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José Lino Melim, na categoria de Motosserrista, escalão 6, índice 195, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 53/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Lino Sousa Ferraz, na categoria de Motosserrista, escalão 2, índice 148, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 52/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Emanuel Ferreira Caldeira, na categoria de Motosserrista, escalão 2, índice 148, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 51/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José Eugénio Vasconcelos, na categoria de Motosserrista, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 88/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José Correia, na categoria de Pedreiro, escalão 4, índice 167, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 76/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Maurílio Tomé Correia, na categoria de Pedreiro, escalão 4, índice 167, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 78/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Manuel Luís Gouveia Duarte, na categoria de Pedreiro, escalão 4, índice 167, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 72/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, Luís Manuel Drumond, na categoria de Arboricultor, escalão 6, índice 195, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 59/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José António Bacalhau Freitas, na categoria de Arboricultor, escalão 2, índice 148, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 58/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, António de Freitas Candelária, na categoria de Arboricultor, escalão 3, índice 157, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 57/2004, de 4/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José António Escórcio Rodrigues, na categoria de Arboricultor, escalão 7, índice 210, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 92/2004, de 11/03, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, José António Gouveia Teixeira, na categoria de Carpinteiro, escalão 1, índice 139, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**LIGNUM - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DA  
MADEIRA, S.A**

Capital social: 7.500.000 euros  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do  
Funchal sob o n.º 1 797

**Convocatória**

A solicitação do Conselho de Administração, convoco a Assembleia Geral da Sociedade para reunir, na sua sede, no Hotel Madeira Palácio, nesta cidade, pelas 11.30 horas do dia 21 de Maio de 2004, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Deliberar sobre o Relatório e Contas do Conselho de Administração, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003;
- b) Deliberar sobre a aplicação de resultados;
- c) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

- d) Proceder à eleição dos corpos Sociais e deliberar sobre a dispensa de caução da responsabilidade dos Administradores;
- e) Proceder à eleição duma Comissão de Accionistas para fixação de renumerações

Nos termos do art.º 19.º dos Estatutos, o exercício do direito de voto dependerá do averbamento de 10 ou mais acções ou do seu depósito nos cofres da Sociedade ou em qualquer instituição bancária, até quinze dias antes da Assembleia.

Os accionistas com menos de 10 acções poderão, todavia, agrupar-se de forma a completar esse número e, neste caso, fazer-se representar por um só deles, cujo nome será por todos indicado em carta dirigida ao Presidente da Mesa.

Funchal, 5 de Abril de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Rui  
Manuel Rodrigues Frazão

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)